

POP

HUAB-UFRN/EBSERH

IMUNOHEMATOLOGIA – TESTE HBSAG

Versão: 2 | 2025

1. OBJETIVO(S)

Estabelecer procedimentos para o processamento das amostras biológicas Qualitativa do antígeno de superfície da hepatite B (HBsAg) em sangue total humano, soro ou plasma por imunocromatografia.

2. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- A placa teste, o diluente e a amostra devem estar na temperatura ambiente antes do uso.
- Retirar a placa teste da embalagem e usar em até 1 hora.

Para sangue total

- Pipetar 50 µL do sangue total na cavidade da amostra da placa teste.
- Adicionar duas gotas (cerca de 50 µL) do diluente na cavidade da amostra da placa teste.
- Fazer a leitura dos resultados em 15 minutos. Não considerar resultados após o tempo de 30 minutos.

Para soro e plasma

- Pipetar 100 µL do soro ou plasma na cavidade de amostra da placa teste.
- Faz a leitura dos resultados em 15 minutos. Não considerar resultados após o
- tempo de 30 minutos.

RESULTADOS

- Negativo: Somente uma banda rosa-clara aparecerá na área do controle (C).
- Positivo: Aparecerão duas bandas rosa-claras, uma na área teste (T) e outra na área do controle (C)
- Inválido: Se não surgir nenhuma banda visível na área teste (T) e do controle (C) ou se não surgir banda na área do controle (C).

Nota

- Qualquer intensidade de cor rosa na área teste deve ser considerada como positivo.
- Podem ocorrer diferenças na intensidade de cor entre a banda do teste e a banda controle, mas isso não afeta a interpretação dos resultados. Essa diferença é devido aos níveis de antígeno na amostra do paciente.

3. REFERÊNCIAS

Manual do teste de HBSAG. ANALISA, Revisão: 06/22.

4. HISTÓRICO DE REVISÃO

Versão	Data	Descrição da atualização
1	23/12/2020	Versão inicial do documento.
2	11/08/2025	Atualização do documento.

5. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

Elaboração Vanessa Kelly Alves da Silva Marinho – HUAB/UFRN/EBSERH Natália Tavares de Paula - Bióloga – HUAB/UFRN/EBSERH Nahara de Medeiros Cabral Axiole - UDIDE/STMIM/DCDT/GAS	Data: 11/08/2025
Análise Nahara de Medeiros Cabral Axiole - UDIDE/STMIM/DCDT/GAS	Data: 11/08/2025
Validação Wilton Nogueira de Abreu - STGQ/SUP Franciane Carla de Souza Bento - STGQ/SUP	Data: 09/09/2025
Aprovação Kellynton Diego Dantas de Souza - UDIDE/STMIM/DCDT/GAS	Data: 09/09/2025

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. © Ano 2025, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados www.ebserh.gov.br



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro, Santa Cruz/RN, CEP 59200-000
- <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

Certidão

Processo nº 23527.007574/2025-31

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

CERTIDÃO DE ASSINATURAS
IMUNOHEMATOLOGIA – TESTE HBSAG.POP.UDIDE.030
RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

<p>Elaboração</p> <p>Vanessa Kelly Alves da Silva Marinho – HUAB/UFRN/EBSEERH</p> <p>Natália Tavares de Paula - Bióloga – HUAB/UFRN/EBSEERH</p> <p>Nahara de Medeiros Cabral Axiole - UDIDE/STMIM/DCDT/GAS</p>	<p>Data: 11/08/2025</p>
<p>Análise</p> <p>Nahara de Medeiros Cabral Axiole - UDIDE/STMIM/DCDT/GAS</p>	<p>Data: 11/08/2025</p>
<p>Validação</p> <p>Wilton Nogueira de Abreu - STGQ/SUP</p> <p>Franciane Carla de Souza Bento - STGQ/SUP</p>	<p>Data: 09/09/2025</p>
<p>Aprovação</p> <p>Kellynton Diego Dantas de Souza - UDIDE/STMIM/DCDT/GAS</p>	<p>Data: 09/09/2025</p>



Documento assinado eletronicamente por **Nahara de Medeiros Cabral Axiole, Biomédico(a)**, em 13/10/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kellynton Diego Dantas de Souza, Chefe de Unidade**, em 27/10/2025, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilton Nogueira de Abreu, Técnico(a) em Enfermagem**, em 28/10/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54232754** e o código CRC **4EE0CD5F**.

Referência: Processo nº 23527.007574/2025-31

SEI nº 54232754